

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 006/2025 COTA DE BOLSA PIBIC EM/CNPQ

O professor Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2025 – PIBIC EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028)
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Ciências Contábeis
Registro na UFSM nº	060168
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC EM do Edital 019/2025 – PIBIC EM
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, observando os seguintes itens:

3.1 Período: 01 a 06 de julho de 2025

3.2 Horário: de 00:01 horas de 01/07/2025 a 23:59 horas de 06/07/2025

3.3 Local: enviar email para zonatto@ufsm.br com o assunto: “Inscrição para seleção de bolsista PIBIC EM/CNPQ”

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) devidamente preenchida.

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).

3.4.3 Comprovante de matrícula em curso de ensino médio ou profissionalizante de escola parceira ou da Universidade Federal de Santa Maria (não concluinte antes do período de encerramento da bolsa).

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026. Conforme divulgação do resultado preliminar, há previsão de 02 vagas para bolsa PIBIC EM/CNPQ, a ser confirmada a partir da publicação do resultado final do Edital nº 019/2025 - PIBIC EM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/019-2025>).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

5.1 São requisitos exigidos para a indicação, recebimento e manutenção da bolsa, os itens apresentados na seção “6 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA” do Edital nº 019/2025 - PIBIC EM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/019-2025>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa e/ou iniciação à inovação e desenvolvimento tecnológico do candidato, e terá peso de 20% da nota.
 - 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
 - 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Inovação e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 07/07/2025.
 - 6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1 Os resultados preliminares serão divulgados pela PRPGP conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- 7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- 7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
 - 7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) (ver onde/como), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- 7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- 7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 8.2 A entrega da documentação completa solicitada para a homologação das inscrições e a avaliação do candidato (conforme disposto no item “3.4 Documentos exigidos”) é de responsabilidade do acadêmico.
- 8.2.1 A apresentação de solicitação de inscrição com documento faltante implica na sua não homologação.
- 8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- 8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: zonatto@ufsm.br.

Santa Maria/RS, 27 de junho de 2025.

Vinícius Costa da Silva Zonatto
Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 060168

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Nome do Projeto: Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – **PIBIC EM/CNPQ**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Possui experiência anterior em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica? Se sim, relatar qual e como foi esta experiência?

Informe sua disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

OBS.: Ao enviar sua inscrição, você declara ter lido e estar ciente dos requisitos necessários e obrigações impostas, em decorrência da indicação e o recebimento da cota de bolsa PIBIC EM/CNPQ, conforme o disposto no Edital nº 019/2025 - PIBIC EM/CNPQ.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Nome do Projeto: Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – **PIBIC EM/CNPQ**

Eu, (**nome completo**) _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____
da UFSM Campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)”.

(Descrever abaixo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5. Se preferir, elabore seu texto em um arquivo eletrônico, inserindo os elementos pré-textuais acima).

Assinatura do(a) Candidato(a)